



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vêm adjudicar e homologar a Pregão Eletrônico N.º0009/2025, para Contratação de empresa especializada em aquisição de pneus, câmaras de ar, e protetores de câmaras de ar, na qual foram vencedoras as empresas:

MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º09.026.761/0001-97, com valor total de R\$ 30.900,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS REAIS),

RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ n.º52.954.144/0001-80 com valor total de R\$:382.269,84 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º56.124.875/0001-50 com valor total de R\$:549,68 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE E CESSENTA E OITO CENTAVOS)

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP -- 28.750 -000

As empresas vencedoras ficam obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 01 de setembro de 2025.

Leonardo Pinheiro Lessa
Sec de Transporte
Matricula 13584

Leonardo Pinheiro Lessa

Matricula: 13584

Secretário Municipal de Transporte e Transito